



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Riachão do Dantas

PORTARIA N.º 20/2013

De 01 de Março de 2013.

Altera Gratificação da Assessora de Controle Interno Câmara Municipal de Riachão do Dantas, símbolo CC-2.

O PRESIDENTE MUNICIPAL DA CÂMARA DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando a exceção prevista na Legislação Eleitoral quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, RESOLVE:

Art. 1º Altera gratificação da servidora **LEDA HELENA BARRETO LEITE** CPF 025.597.405-16 RG 3.074.011-8 SSP/SE, **ASSESSORA DE CONTROLE INTERNO**, cargo de provimento em comissão com gratificação de 45%, símbolo CC-2 a partir de 01 de Março de 2013.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE RIACHÃO DO DANTAS (SE), em 01 de Março de 2013.

Lucivaldo do Carmo Dantas

LUCIVALDO DO CARMO DANTAS
PRESIDENTE